



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

L E I N° 3.443

Autor : Arnaldo Pedroso Coelho

“ Altera a denominação da Rua 7, no Conjunto Habitacional Apolinário Pires ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da rua 7, no Conjunto Habitacional Apolinário Pires, que passa a denominar-se Rua **Arquias Gomes**.

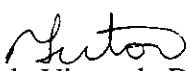
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 20 de junho de 2006.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA